

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 18/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 563-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 024776/2023-SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa TR2 - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Marcos Antônio Bernardo do Couto, matrícula nº 953916, para Fiscal do Contrato nº 563-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 024776/2023-SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de junho de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 024776/2023- SMSP
Espécie: Contrato nº563-SMSP/GAB/ASJUR/2024

Objeto: Objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO "REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR - NOS BAIRROS CENTRO, CANARINHO, ESTADOS E APA-

RECIDA"

Modalidade: Concorrência nº 016/2023,
Valor: R\$ 3.996.162,22 (Três milhões novecentos e noventa e seis mil cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 2101. Funcional Programática: 15.451.0039.2309

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: CONVÊNIO (Convênio Nº 937073/2022/PCN/MDEFESA/PMBV): Total R\$ 3.988.145,22, RECURSO PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA: Total R\$ 8.017,00.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.

Contratada: TR2 - COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
Data de Assinatura: 11 de junho de 2024.
Vigência: A vigência do contrato será para de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo do serviço.

(assinado digitalmente)

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3849/2022 / SPMA.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 302 / 2023 / SPMA

Objeto: Renovar o prazo de vigência do contrato nº 302/2023/SPMA, a partir de 20 de junho de 2024, até o dia 20 de junho de 2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 17 512 0040 2.312, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS- SMSP

CONTRATADA: FREITAS E SOUZA LTDA - EPP
Data de Assinatura: 12 de JUNHO de 2024.

Daniel Lima
Secretario Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 00015/2024

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunto, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foram notificadas as pessoas físicas abaixo relacionadas, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas a Regularização de Obra e Issqn.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Endereço
70111/2024	Moyses Lopes de Souza	040.830.912-15	01.03.120.0217.001.6	Av: Das Guianas - Bairro: 13 de Setembro.
70112/2024	Edilson Sousa Diniz	644.899.572-20	01.12.452.0228.001.5	Rua: Vicente Figueira de Melo- Bairro: Cambará.
70073/2024	Júlio César Kong Tamloc	446.440.862-15	01.04.092.0270.001.5	Rua: Carlos Gomes - Bairro: Mecejana.
69960/2024	Regina Maria da Conceição	182.912.362-91	01.07.040.0390.001.2	Rua: Tenente Guimarães - Bairro: Liberdade.
70050/2024	Maria do Socorro Magalhães de Sousa	359.093.823-49	01.06.340.0275.001.2	Rua: Mirixi- Bairro: Paraviana.
70048/2024	Maízia Rosana Ribeiro Barbosa	323.213.842-04	01.03.208.0275.001.8	Av: Bento Coelho- Bairro: Calungá.
70486/2024	Hell Comércio e Serviços Ltda	08.855.979/0001-91	031407.2	Av: Nazaré Filgueiras- Bairro: Nova Canaã.
70499/2024	Andreza Representação Ltda	04.334.524/0001-70	023320.0	Rua: Augusto César Luitgards Moura- Bairro: Paraviana.
70458/2024	Segury Alarmes Boa Vista	10.653.199/0001-00	033651.3	Av: Nossa Senhora de Nazaré- Bairro: Tancredo Neves.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 00016/2024

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, nos termos dos artigos 235 e 236 e seus incisos, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber que foi aplicada penalidade ao municípe